

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 14 de DEZEMBRO de 2022 pág. 01-01



DECISÃO DO PREFEITO

SERVIDORA: GENEIDE DE FÁTIMA MACIEL MARTORANO
ASSUNTO: PEDIDO DE INCAPACIDADE AO TRABALHO

Homologo o parecer jurídico referente ao processo administrativo em tela, de requisição da Secretária de Saúde do Município de Sumé/PB, referente a perícia elaborada pela junta médica oficial do município, em virtude do pedido de licença por incapacidade laboral formulado pela servidora em tela.

Dessa forma, determino o retorno imediato da servidora para o cumprimento de suas obrigações diárias junto a Secretária de saúde do município, para que a mesma possa exercer suas atividades com a readaptação para atividades com baixo risco ergonômico.

Sumé/PB, 13 de dezembro de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publique-se e intime-se.



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA